

**DECRETO Nº 17925/2022**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor André Luís Girardi.**

**Nery Maria**, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Administração Pública e Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, ao servidor **ANDRÉ LUÍS GIRARDI**, matrícula funcional nº 18756-1, portador da Cédula de Identidade nº 13.092.171-0/PR e do CPF/MF nº 412.097.218-64, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Gestão de Pessoas, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Nery Maria**  
Prefeito em Exercício

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se